DECRETO Nº 17 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PARA GESTÃO 2025-2026".

MARCELO SPAUTZ, Prefeito Municipal de Lebon Régis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Artigo 104 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares e suplentes representantes da Organização Governamental e da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Gestão 2025-2026, o qual passa a ter a seguinte composição:

I - Organizações Governamentais – OG:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Habitação:

Titular – Suelen de Souza Carlin
Suplente – Luana Gonçalves de Araújo

Titular – Laressa Gabriela Webber
Suplente – Maira Luana Novaes Alves

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular – Mariana Carlin dos Santos
Suplente – Rosangela da Silva Corrêa Santos

c) Represente da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Adriana de Souza Lanotto
Suplente – Maristela Vergopolan

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude

Titular – Rodrigo Machado Sordi
Suplente – Nilson Paulo Kochler

II – Sociedade Civil (Entidades Não Governamentais):

a) Representantes das Entidades Religiosas (Igreja Presbiteriana):

Titular – Maristela Borges Scheffemacher
Suplente – Marlene Conte de Andrade

b) Representantes das Entidades Religiosas (Igreja Católica/Pastoral da Juventude):

Titular – Gabrieli Machado
Suplente – Marlene Veronica Pedroso

c) Representantes da APAE:

Titular – Tiago José Alves de Moraes
Suplente – Andressa Hoffmann Grazziotin

d) Representantes do Abrigo Institucional Leonardo Muller Deboni

Titular – Sirlei Pires de Moraes
Suplente – Andressa Cavalheiro

e) Representantes da Ação Social do Contestado:

Titular – Andressa Cavalheiro
Suplente – Thays Dalanhol

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Lebon Régis, 17 de fevereiro de 2025.

MARCELO SPAUTZ
Prefeito Municipal

MARCELO SPAUTZ:93856857915
Assinado digitalmente por MARCELO SPAUTZ:93856857915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO SPAUTZ:93856857915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.17 16:10:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CESAR AUGUSTUS WINCK
Secretário de Administração e Finanças

CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
Assinado digitalmente por CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.17 15:27:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0